



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 091– Segunda – Feira 20 de Maio de 2025

DECRETO Nº 7324/2025

RETIFICA DECRETO QUE HOMOLOGOU LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 3549-2013, que Dispõe Sobre a Lotação de Servidores da Educação e Contém Outras Providências; **CONSIDERANDO** os candidatos aprovados para a área da educação - Concurso 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí, convocados através de Edital de Convocação, amplamente divulgado no D.O.M e nos grupos das escolas, ficou esclarecido que desde a posse dos novos servidores efetivados em 2024, conforme todos ficaram cientes naquela oportunidade que assumiriam as vagas disponíveis naquele momento, em lotação provisória, e que em reunião de lotação a ser marcada eles estariam fazendo suas escolhas das vagas disponíveis conforme ordem de classificação no certame público em chamada nominal de cada um conforme cargo em que foram aprovados e tomaram posse, sendo ainda ressalvado que a cada 10 vagas lotadas, a próxima seria destinada à escolha de um PCD efetivado; **CONSIDERANDO** a reunião de lotação definitiva dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, ocorrida em 30 de janeiro de 2025; **CONSIDERANDO** o Memorando expedido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual solicita a alteração do Decreto nº 7261, de 28 de fevereiro de 2025, em razão da identificação de erros materiais que demandam correção para garantir a exatidão dos atos administrativos; **CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e autotutela, que impõem à Administração o dever de revisar e corrigir seus próprios atos quando constatadas falhas ou irregularidades; **CONSIDERANDO** a importância de assegurar a correta interpretação, aplicação e eficácia das normas administrativas, de forma a evitar prejuízos à gestão pública e aos destinatários das políticas educacionais; **CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo promover os ajustes normativos necessários para o adequado funcionamento das estruturas administrativas e a fiel execução das políticas públicas municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica Homologada a Lotação Definitiva dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação – Edital de Concurso Público nº 01-2023, em conformidade com o Decreto nº 3549-2013, quando de suas nomeações e posses para aquele setor, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

Nome	Escola	Turno
Josiane Rosa Duarte	E.M. Deputado Abelard Pereira	Tarde

Gilmara Aparecida Ferreira Vieira	E.M. Deputado Abelard Pereira	Tarde
Ana Cláudia Aragão de Souza	E.M. Deputado Abelard Pereira	Tarde
Hérica Silene Rodrigues	E.M. Deputado Abelard Pereira	Tarde
Marlene Augusta de Carvalho Pinto	E.M. Deputado Abelard Pereira	Tarde
Elma Maria Mendes Vale Amaral Almeida	E.M. Deputado Abelard Pereira	Tarde
Lucas Antônio de Moura	E.M. Deputado Abelard Pereira	Tarde
Gilmar de Paiva Reis	E.M. Abeilard Rodrigues Pereira	Tarde
Vivian Vieira Ramos Bazilio	E.M. Criança Feliz	M/T
Bianca de Melo Costa	E.M. João Biautti	Tarde
Thaís Aparecida Davila de Carvalho	E.M. João Biazutti	Manhã
Abadia Maria Miranda	E.M. Vereador João Henriques	Tarde
Janaína Cassia de Oliveira	E.M. Vereador João Henriques	Tarde
Tamires Alexsandra de Oliveira	E.M. Vereador João Henriques	Tarde
Angélica Moraes de Paula	E.M. Vereador João Henriques	Tarde
Paula Lino Loures	E.M. Tia Catharina Puiatti	Tarde

José Carlos dos Santos Lima	E.M. Tia Catharina Puiatti	M/T
Lucineia Cordeli Lourenço	E.M. Bias Fortes	Tarde
Elaine do Carmo Rossetti	E.M. Padre Félix Sheper - Ressaca	Manhã
Lidiane Aparecida Alvim de Araújo	E.M. Padre Félix Sheper - Ressaca	Manhã
Aline Graziele de Paiva Canuto	E.M. Padre Félix Sheper - Ressaca	Manhã
Daiana Ferreira Santos	E.M. Ita Ferreira	Tarde
Elaine Pereira Pamplona	E.M. Ita Ferreira	Tarde
Rita de Cássia Fernandes Oliveira	E.M. Ita Ferreira	Tarde
Jéssica Oliveira Rodrigues	E.M. Ita Ferreira	Tarde
Maria Luisa Resende Resende de Oliveira Mattozinhos	Jardim de Infância Mônica	Tarde
Gabriela Amanda Goulart	Jardim de Infância Mônica	Manhã
Bony Fernanda de Orcena	E.M. Cristiano Rodrigues Pereira	Tarde
Fabíula de Oliveira Ramos	E.M. Cristiano Rodrigues Pereira	Tarde
Fabiana Saraiva do Nascimento	E.M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	Tarde
Adriana Patrícia Silva	E.M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	M/T

CARGO: PROFESSOR II

Nome	Escola	Turno
------	--------	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 091 – Segunda – Feira 20 de Maio de 2025

Professor II: Matemática Margreicy Celia Alves	E.M. Sebastião Patrus de Sousa	Manhã
Professor II: Artes Graziele Marcia Martins	E.M. Sebastião Patrus de Sousa (13 aulas) E.M. Vereador João Henriques (2 aulas)	M/T
Professor II: Ensino Religioso Caio César Nogueira Martins	E.M. Sebastião Patrus de Sousa (13 aulas) E.M. Vereador João Henriques (2 aulas)	M/T
Professor II: Educação Física Danúbia Leonel da Silva	Jardim de Infância Mônica (3 aulas) E. Infantil Ita Ferreira (5 aulas) E.M. Antônio Vicente Barbosa - Campestre (4 aulas) E.M. Antônio Vicente Barbosa – Moreiras (3 aulas)	M/T
Professor II: Educação Física Micael Santos de Andrade	E.M. João Biazutti (15 aulas)	M/T
Professor II: Matemática Bruno Oliveira Azevedo	E.M. deputado Abelard Pereira (15 aulas)	Manhã

CARGO: AGENTE EDUCADOR

Nome	Escola	Turno
------	--------	-------

Cheila Cristina da Costa	E.M. Bias Fortes	M/T
Suellen de Souza Batista	CEMEI	M/T
Thaís Emiliani Damasceno	Sebastião Patrus	M/T

CARGO: ESPECIALISTA

Nome	Escola	Turno
Daniela Santos da Costa Batista Alves	E.M. Ita Ferreira da Mata Jardim de Infância Mônica	M/T

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Nome	Escola	Turno
Andreia Justimiano Gomes	E. M. João Biazutti	M/T
Simone Aparecida de Sousa Goulart	E.M. Antônio Vicente Barbosa	M/T
Eduardo Araújo Oliveira	E. Infantil Criança Feliz – Ponte Chave	M/T

CARGO: MONITOR DE CRECHE

Nome	Escola	Turno
Bruna Aparecida Fernandes da Cunha	CEMEI	M/T
Denise Eliete de Almeida	CEMEI	M/T
Marineuza Aragão de Souza Dornelas	CEMEI	M/T

Art. 2º Os servidores empossados no ano de 2025 só serão lotados após o processo de remoção do ano vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2025 e, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7261 de 28 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
20 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1154/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Danielle Rodrigues de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1974, datado em 15.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Danielle Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 10 (dez) dias de 14.05.2025 a 23.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
20 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 091 – Segunda – Feira 20 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 1155/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Clara de Oliveira de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2009, datado em 19.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Clara de Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias de 16.05.2025 a 29.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
20 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1156/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marilda Lima Neves Dias, protocolado em 15.05.2025, sob o nº 1973, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela SEPLAG;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Marilda Lima Neves Dias, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, constante de um total de 1.173 (mil cento e setenta e três) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
20 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2025

Processo Licitatório nº: 004/2025 - Pregão Eletrônico nº: 004/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: MG2 Nutrição Ltda
CNPJ: 39.935.073/0001-00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$3.734,00 (três mil setecentos e trinta e quatro reais)

Data de assinatura: 16/5/2025

Vigência: 15/5/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de

Registro de Preços, e Marcio Saldanha de Carvalho, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2025

Processo Licitatório nº: 004/2025 - Pregão Eletrônico nº: 004/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Alugclin Comércio Ltda

CNPJ: 23.163.467/0001-58

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$126.526,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e seis reais)

Data de assinatura: 20/5/2025

Vigência: 19/5/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Collen Merhey Machado, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2025

Processo Licitatório nº: 004/2025 - Pregão Eletrônico nº: 004/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Hassen Raad Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda
CNPJ: 21.296.343/0001-15

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais)

Data de assinatura: 20/5/2025

Vigência: 19/5/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Ilana Vieira da Motta, pelo Fornecedor Registrado.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 010/2025 - Pregão Eletrônico nº: 009/2025

Data/Horário: 20/5/2025, Início da sessão de disputa: 9h.



Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos Santos Chaves e Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes, equipamentos, móveis, utensílios e alimentos, com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Licitantes participantes:

- BPF Comercial Ltda – CNPJ nº 03.979.987/0001-26
- Rodrigo Borges Dias - ME - CNPJ nº 11.015.846/0001-11
- M. Pires Fernandes & Cia Ltda - CNPJ nº 17.252.776/0001-00
- Mustang Pluron Química Ltda - CNPJ nº 47.078.704/0001-40

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 20/5/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora do melhor lance, sendo ela: **Mustang Pluron Química Ltda**, anexasse os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 11:27h, assim que a empresa respondeu à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 15:30h do mesmo dia.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 15:30h do dia 20/5/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa **Mustang Pluron Química Ltda** apresentou as documentações de habilitação em conformidade com as exigências do Edital.

À vista da habilitação fora declarado:

- Mustang Pluron Química Ltda - Habilitada

Declarado o resultado da habilitação, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer.

A empresa M. Pires Fernandes & Cia Ltda apresentou **intenção de recurso**, alegando que: *“em análise da documentação do ganhador, os itens 5 e 10, não atendem às*

especificações do edital em atividade. No item 5 foi detectado que o produto conforme edital não tem a função de "DETERGENTE" e no item 9 o item apresentado pelo ganhador é um composto de ácido peracético, e ainda não possui o mínimo de peróxido solicitado.”

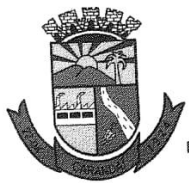
Dessa forma, foi aberto o prazo conforme item 14 do Edital e seus subitens, para que a empresa apresentasse as razões do pedido de recurso, período que teve início em 20 de maio de 2025 e será encerrado em 23 de maio de 2025. O prazo para as contrarrazões começará em 23 de maio de 2025 e terminará em 28 de maio de 2025. Com isso, o processo aguardará a finalização dos prazos recursais, para que o Pregão Eletrônico seja concluído e se proceda com a adjudicação e homologação.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 20 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº. 12/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, vem através deste instrumento, apresentar e tornar público a revogação do Pregão Eletrônico acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e suportes de TV. Considerando que Processo Licitatório é suscetível de revogação por convivência e oportunidade, em conformidade com a Lei de nº 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do STF; e considerando a fundamentação e justificativa constante nos autos do processo, resolve-se revogar o Pregão Eletrônico. Ao fim, archive-se e publique-se. Carandaí, 20 de maio de 2025. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Presidente.



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 08/2025

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 08/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
02º	JANAINA HELENO DIAS	Fisioterapeuta - NASF

Carandaí, 20 de maio de 2025.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos